

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1091/2026

Sumário: Aposentando Joana de Fátima Silva Barros, Escriturária Datilógrafa de Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e da Indústria Criativa.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Joana de Fátima Silva Barros, Escriturária Datilógrafa de Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e da Indústria Criativa, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 85 752,00 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 1 mês e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 162 840,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 153,00 CVE e as restantes de 1 281,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.